



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL

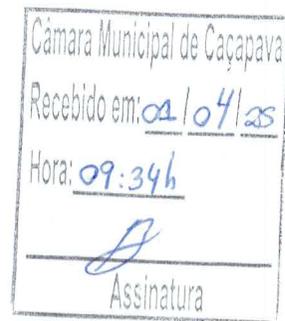
OFÍCIO Nº 121/2025/ATL/PGM

Caçapava, 31 de março de 2025.

Exmo. Sr.
Vereador Rodrigo Meirelles Cursino
Presidente da Câmara Municipal de Caçapava

Assunto: Encaminha Projeto de Lei

Senhor Presidente,



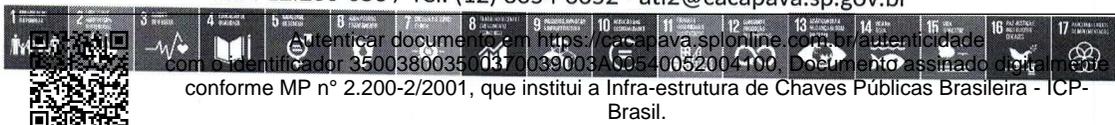
Pelo presente, encaminho o incluso Projeto de Lei que **institui o programa "Cápsula do Tempo" destinado às crianças das escolas municipais de Caçapava, buscando incentivá-las a promover o engajamento e o exercício da cidadania desde a infância**, para que seja levado a apreciação e aprovação por Vossa Excelência e seus Dignos Pares.

A proposta busca envolver os estudantes de todas as idades, desde a educação infantil até o ensino médio, com um exercício criativo que permita a cada um deles imaginar o futuro do município.

A cápsula será aberta em 30 anos, proporcionando um momento de reflexão para toda a população sobre o caminho percorrido e as transformações ocorridas, além de possibilitar a avaliação do desenvolvimento urbano, social e cultural de Caçapava, conforme o olhar das gerações anteriores.

O programa será realizado a cada quatro anos, com início no ano de 2025, permitindo que novas gerações possam expressar suas visões sobre o futuro da cidade, promovendo o engajamento contínuo das crianças e adolescentes em temas relacionados à cidade e ao exercício da cidadania.

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6652 - atl2@cacapava.sp.gov.br



5

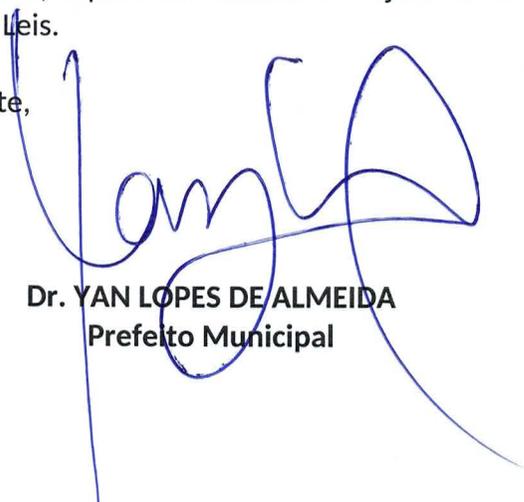


MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL

A proposta se insere no contexto de promoção da educação e cultura, como um instrumento pedagógico para que os estudantes possam exercer sua criatividade, refletir sobre o desenvolvimento local e se sentir protagonistas do futuro da cidade.

Diante do exposto, espero ser incluso o Projeto de Lei, apreciado, votado e aprovado, por essa E. Casa de Leis.

Respeitosamente,



Dr. YAN LOPES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6652 - at12@cacapava.sp.gov.br

